



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE LSIBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro
– SANTO ANTONIO DE LSIBOA/PI
CEP 64.640-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede o Título de Cidadão Santo Antoense a André Carlos de Matos Lima.

O Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por seus representantes legais, aprovou e eu, José Antônio de Sousa, vereador da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santo Antoense a André Carlos de Matos Lima nascido em Picos-PI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Antônio de Lisboa, em especial pelas suas contribuições como 1º Ten da polícia militar onde exerce a função de Comandante da 3º CIA de Santo Antônio de Lisboa.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Santo Antoense é uma honraria destinada a pessoas que, por sua dedicação, esforço ou trabalho, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, independentemente de sua origem.

Art. 3º A entrega do Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, com data a ser definida pelo

Presidente da Câmara, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio de Sousa

Gabinete do Vereador – José Antônio de Sousa

Aprovado em 1º discussão por unanimidade

Sala das Sessões 27/03/2015

gabrielle
Secretaria da Câmara

Promulgado

Nesta data 27/03/2015
Fábio dos Santos e Souza
Presidente da Câmara